



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2026/03/16

ATA N.º 5/2026

Presenças: -----

- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, que presidiu;-----
- Martinho Magno Martins; -----
- Carla Maria Gonçalves Alves Pereira; -----
- Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos. -----

Ausentes – Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes, faltou por motivo justificado. -----

Outras presenças: Patrícia Martins Canteiro, jurista da Câmara Municipal de Vinhais. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e onze minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de Tesouraria. -----

6 – Apoios:-----

6.1 – Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras;-----

6.2 – Associação Recreativa das Fragas da Torre Celas.-----

7 – Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos Sistemas de Tratamento de Águas, Águas Residuais, Leituras e Cobrança de Contadores de Água no Concelho de Vinhais – Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

8 – Proposta – 50 Anos do Poder Local Democrático – Vinhais. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal iniciou por cumprimentar todos os presentes, e de seguida informou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não poderia estar presente na reunião, por motivos pessoais, pelo que passaria, a presidir à mesma.-----

Ainda no uso da palavra, parabenizou a Escola Municipal de Teatro, que em parceria com a Filandorra, apresentou a peça Auto da Índia, de Gil Vicente, tendo sido uma atuação brilhante. Mais disse que esta Escola é um projeto municipal que tem estado em grande expansão, pelo que tem sido convidada a participar em diversos eventos. -----



De seguida foi concedida a palavra à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira que se associou às felicitações proferidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Ainda no uso da palavra questionou os seguintes assuntos: -----

- Relativamente ao Regulamento Interno para atribuição de pré-reforma na situação de suspensão do trabalho em funções públicas aos trabalhadores do Município de Vinhais, solicitou novamente ao Senhor Presidente, informações sobre a situação das propostas que foram apresentadas por iniciativa de vários trabalhadores da autarquia, de acordo com o nº 4 do Artigo 3º, do referido regulamento. -----

Mais questionou se tinha sido aceite alguma proposta e se já tinha sido apresentada uma contraproposta a algum trabalhador, bem como se o facto de já terem passado mais de 30 dias úteis em muitas situações, significava que não ia haver celebração de acordos de pré-reforma, pois se o problema era financeiro, será pior para o Município ter a grande maioria destes funcionários de baixa médica. -----

Referiu ainda que era importante que a Câmara Municipal promovesse anualmente uma Cerimónia de Homenagem e Reconhecimento aos Reformados, pelo seu trabalho, e pelo contributo que deram, ao longo das suas carreiras, para o desenvolvimento do concelho de Vinhais. Disse ainda que, nas comemorações do feriado municipal eram promovidas homenagens, juntamente com outras, mas talvez se pudesse organizar uma Cerimónia única, como prova de gratidão e reconhecimento, reforçando o compromisso do Município em valorizar os seus trabalhadores e enaltecer o contributo de todos aqueles que ajudaram a construir o Concelho de Vinhais. -----

- De seguida referiu que teve conhecimento pelo Jornal Nordeste de 10 de março, que Vinhais tinha inaugurado um espaço de coworking gratuito, sendo um projeto financiado através de uma candidatura da CIM-TTM ao PRR, num valor de 70.600€. Nesse sentido citou a declaração do Senhor Presidente o qual disse que o mesmo se destinava a criar condições para ajudar a fixar pessoas ao nosso concelho, e por isso questionou se esse espaço



não deveria ser amplamente publicitado e promovido e se todo o Executivo não deveria ter estado na inauguração, se a houve. -----

- Relativamente à apresentação pública dos investimentos de limpeza urbana e recolha de resíduos que decorreu na praça do Município no passado dia cinco de março, disse que o que foi transmitido aos Vinhaenses é que era um investimento camarário, no entanto felicitou a Resíduos do Nordeste, pelo seu investimento no valor de 1,3 milhões de euros. -----
Mais disse que os Senhores Vereadores da oposição deveriam ser convidados a estarem presentes nestes eventos públicos, dado que era uma obrigação legal e um dever democrático. -----

- Referiu também que na última reunião do Órgão Executivo tinha colocado algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca do concurso para dois postos de trabalho, na área de Educação Social, às quais não obteve qualquer resposta, e como tal voltou a questionar, nomeadamente:-----

- Se no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais não havia técnicos com as qualificações exigidas para técnico superior de educação social; -----

- O motivo de não ser permitida a ocupação do posto de trabalho por detentores de vínculo de emprego público ou em mobilidade. -----

Em resposta à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à aplicação do Regulamento Interno para atribuição de pré-reforma na situação de suspensão do trabalho em funções públicas aos trabalhadores do Município de Vinhais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a agilizar reuniões, no sentido de dar andamento ao procedimento. -----

Relativamente ao espaço de coworking gratuito confirmou que era um projeto financiado, através de uma candidatura da CIM-TTM ao PRR, no valor de 70.600,00 €, e que o mesmo estava a ser utilizado por um grande número de pessoas, tendo já agilizado um protocolo com uma associação de coworking, para poder divulgar e rentabilizar ainda mais este espaço.-----



De seguida foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Martinho Magno Martins que, referiu que a apresentação pública dos investimentos de limpeza urbana e recolha de resíduos que decorreu na praça do Município, no dia cinco de março, foi organizada pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, tendo sido a empresa que elaborou e endereçou todos os convites.-----

Solicitou novamente a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que, tinha verificado que o Município celebrou um contrato com a Empresa BIZFUTURE, datado de 1 março a 30 junho, pelo valor de 46.800€ +iva, para aquisição de serviços no âmbito da realização do cadastro e mapeamento de prédios rústicos, e nesse sentido colocou várias questões, designadamente: -----

“- O objetivo não é o mesmo do BUPI? Identificação e registo dos prédios rústicos e mistos?-----

- Até quando? O mandato da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi) foi prorrogado até 31 de dezembro de 2026? -----

- A continuidade do trabalho iniciado pela eBUPi será assegurada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. -----

- Com a saída de três recursos humanos da estrutura do BUPI, a sua continuidade vai ser assegurada por esta empresa?-----

- Os custos da prestação de serviços de 4 técnicos não era muito inferior ao valor que atualmente a Câmara paga à empresa? A Empresa vai contratar técnicos localmente?”-----

O Senhor Vereador Martinho Magno Martins em resposta à Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira disse que, com a saída de três prestadores de serviços, que se encontram a exercer funções no BUPI, foi contratada a empresa, a qual vai garantir a continuidade do funcionamento do BUPI.-----

Novamente a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira disse que lhe parece uma má gestão financeira, dado que a empresa vai ter um custo mensal de 11.700,00 €, quando os técnicos tinham um custo para a Autarquia de aproximadamente 5.000,00 €. -----



Concedida novamente a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, disse que os trabalhadores com vínculo de emprego público também podem concorrer ao concurso para os dois postos de trabalho na área da Educação Social. -----

Por fim, a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira solicitou a entrega dos seguintes documentos: -----

- Projeto PIPS Vinhais Educa; -----
- Relatório da Feira do Fumeiro; -----
- Projeto Parque de Exposições/Pavilhão Multiusos; -----
- Relatório da ASAE da vistoria efetuada às instalações do Parque Biológico de Vinhais; --
- Ata do Conselho de Administração da Proruris com a nomeação do último conselho de administração.-----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos que iniciou por cumprimentar todos os presentes, referindo que subscrevia as palavras de felicitação dirigidas à Escola Municipal de Teatro, bem como a todos quantos, ao longo do tempo, têm estado envolvidos na mesma. Aproveitou ainda para estender essas felicitações à Escola Municipal de Música, felicitando todos os seus elementos e alunos, com uma palavra especial ao professor Romeu Beato, salientando o seu importante desempenho e dedicação.-----

Relativamente ao espaço de Coworking de Vinhais, mencionou que foi contactado por alguns utilizadores habituais do mesmo, nomeadamente pessoas que estiveram entre as primeiras a dar-lhe uso, tendo inclusivamente contribuído para a sua divulgação, tendo-lhe sido transmitida alguma preocupação relativamente ao conteúdo da notícia divulgada na comunicação social, a qual poderá sugerir a eventual atribuição de prioridade na utilização do espaço a trabalhadores da administração pública. Nesse sentido, esclareceu que, tendo conhecimento dos pressupostos que estiveram na base da criação deste e de outros espaços idênticos na região, acompanhando, inclusive, a instalação do mesmo, ainda que resultante de uma candidatura e investimento promovido pela CIM-TTM, entende que deve ser privilegiada a utilização do espaço por particulares, profissionais liberais e empresas.-----



Por fim, defendeu que este tipo de infraestruturas deve, desde logo, servir os atuais residentes no concelho de Vinhais, garantindo-lhes condições para usufruírem do espaço, quer para o desenvolvimento de atividades empresariais, realização de reuniões ou, simplesmente, como um local partilhado de trabalho. Acrescentou que estas valências devem igualmente afirmar-se como instrumento de promoção do desenvolvimento económico do concelho, contribuindo para a atração de nómadas digitais e de novos residentes em regime de teletrabalho, manifestando a expectativa de que o Município continue a investir na divulgação, valorização e melhoria das condições de utilização deste tipo de equipamentos. Salientou que, apesar de o espaço se encontrar concluído há mais de um ano, apenas recentemente foi divulgado pelo Município, o que considerou estranho.-----

Em seguida, e no tocante ao BUPI, designadamente referindo-se à adjudicação em causa, questionou se a mesma visa assegurar o funcionamento do atual serviço até ao termo do programa atualmente em vigor, cujo funcionamento se encontra garantido, pelo que sabe, apenas até meados do ano e se já se encontra definido o modelo a adotar para assegurar a continuidade do Balcão BUPI em Vinhais, uma vez que considera o serviço essencial.-----

Por último, abordou outro tema, referindo que pretendia retomar brevemente um assunto discutido na reunião de Câmara do passado dia 13 de fevereiro, no âmbito da análise e discussão do contrato-programa celebrado entre o Município e a empresa municipal ProRuris. A este propósito, informou que tencionava ditar para a ata uma intervenção sobre esta matéria, de forma a deixar clara a sua posição, considerando que das atas consta apenas um resumo dos temas abordados, considerando importante que o seu entendimento ficasse devidamente registado.-----

“Senhor Vice-Presidente, senhores vereadores -----

Relativamente ao contrato-programa celebrado entre o Município e a empresa municipal ProRuris, e na sequência da análise e discussão efetuadas na reunião de Câmara do passado dia 13 de fevereiro, cumpre-me retomar este assunto para melhor clarificação da minha posição.-----

Na análise que então fiz ao documento, tive oportunidade de referir que, no final do contrato-programa, constavam os nomes dos elementos que integravam o Conselho de



Administração da empresa, o que me levou a questionar se estaria em causa a designação de um novo Presidente do Conselho de Administração.-----

Na altura, referi também que, tratando-se do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, o Dr. Miguel Fernandes, entendia ser importante clarificar se estavam devidamente salvaguardadas eventuais questões de incompatibilidade, atendendo a que estas matérias são, como é sabido, juridicamente sensíveis e muitas vezes de enquadramento complexo.-----

Fiz questão, aliás, de deixar bem claro nessa reunião, e reitero-o hoje, que a minha intervenção não tinha qualquer natureza pessoal. Pelo contrário, reconheci ao Dr. Miguel Fernandes, bem como aos restantes elementos do Conselho de Administração, competência, experiência e capacidade para o exercício das funções.-----

O que estava em causa era apenas a necessidade de garantir que todas as questões legais e institucionais estariam devidamente acauteladas.-----

Nessa mesma reunião, o Senhor Presidente confirmou que tinha sido eleito um novo Conselho de Administração da ProRuris e referiu expressamente que, relativamente à nomeação do Dr. Miguel Fernandes para Presidente do Conselho de Administração, a situação se encontrava salvaguardada, dado terem um parecer nesse sentido.-----

Entretanto, tive conhecimento da existência de um parecer jurídico emitido pela CCDR-N no passado dia 25/02/2026 que incide precisamente sobre a acumulação de funções entre o cargo de Presidente de Junta de Freguesia e o exercício de funções de Presidente do Conselho de Administração de uma empresa municipal do mesmo município.-----

Da leitura desse parecer, resulta que a questão foi analisada à luz do regime jurídico da atividade empresarial local, designadamente do artigo 30.º da Lei n.º 50/2012, que estabelece limitações ao exercício simultâneo de funções nas entidades públicas participantes e de funções remuneradas em empresas municipais sediadas na mesma circunscrição territorial.-----

O parecer refere que o Presidente de Junta de Freguesia é, por inerência, membro da Assembleia Municipal, exercendo assim funções no município que é a entidade pública detentora da empresa municipal, concluindo que não se afigura legalmente admissível o exercício simultâneo dessas funções quando esteja em causa o exercício remunerado de funções na empresa municipal.-----



Acréscce que, pela forma como o parecer se encontra redigido e pela própria formulação da questão que lhe é colocada, tudo parece indicar que o mesmo terá sido solicitado precisamente para apreciação desta situação concreta.-----

Naturalmente, não pretendo retirar daqui qualquer conclusão precipitada, no entanto, parece-me evidente que este desenvolvimento demonstra que a questão que levantei na referida reunião não era descabida nem meramente formal, mas antes uma preocupação legítima relativamente ao enquadramento legal de uma situação que, como se verifica, justificou inclusivamente a solicitação de um parecer jurídico, provavelmente pelo interessado.-----

Por essa razão, e também à luz daquilo que referi na referida reunião sobre a importância da transparência institucional e da partilha de informação com todos os eleitos, e para que esta matéria fique devidamente esclarecida perante este órgão, gostaria de colocar ao Senhor Vice-Presidente duas questões muito objetivas.-----

Primeira: Pode o Senhor Vice-Presidente esclarecer se tem conhecimento do referido parecer jurídico e, em particular, se o mesmo foi solicitado pelo próprio Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde para avaliar a compatibilidade do exercício simultâneo das suas funções de presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde com as de Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal ProRuris?-----

Segunda: Tendo em conta que o parecer jurídico conclui pela existência de incompatibilidade no exercício simultâneo dessas funções, gostaria de saber se o executivo municipal tenciona promover alguma diligência no sentido de regularizar ou alterar a atual situação, garantindo o pleno cumprimento do enquadramento legal aplicável.”-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que não tinha conhecimento do parecer emitido pela CCDRN, no entanto iria diligenciar no sentido de averiguar a situação com as partes envolvidas, no sentido do cumprimento da legalidade. -----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos mencionou que o n.º 3, do artigo 31.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vinhais, prevê que as atas ou o texto das deliberações mais importantes ou urgentes podem ser aprovadas em minuta no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, disposição que se encontra em consonância com o artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Nesse sentido sugeriu que se proceda à correta aplicação do regimento, com a aprovação regular das atas em reunião e a utilização da minuta apenas nos casos excecionais em que tal seja expressamente deliberado. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos disse que, futuramente, só o texto das deliberações mais importantes, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes é que serão aprovados em minuta, conforme previsto no n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, na sua atual redação. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para alteração de uso de Estabelecimento Industrial e Estabelecimento de Bebidas e Restauração para Turismo no Espaço Rural – Agroturismo, no lugar denominado de “Escairo”, em Vinhais, em nome de Quinta do Escairo, Lda.. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia treze do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais6.449.201,52 €

Em dotações Não Orçamentais568.045,70 €

6 – APOIOS:-----

6.1 – CASA DO CONCELHO DE VINHAIS EM OEIRAS.-----

Presente ao Órgão Executivo um email subscrito pelo Presidente da Direção da Casa do Concelho de Vinhais, em Oeiras, onde solicita um apoio financeiro, para custear despesas com a realização da 27.^a Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais, que decorreu entre os dias vinte e sete e vinte e oito de fevereiro até um de março do corrente ano, em Oeiras. -----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pela Assistente Técnica do Setor de Cultura e Turismo, Rita Maria Ferreira Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Informo que recebemos por parte da Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras, um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com a 27.^a Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais em Oeiras.-----

Sendo as associações um importante meio para a preservação e divulgação das tradições locais e da gastronomia, que desempenham ao mesmo tempo um papel crucial na



conservação e valorização da identidade cultural, contribuindo para a coesão social e o desenvolvimento do território.-----

Assim sendo, sugere-se que seja atribuído um subsídio no valor 3.500,00€, com vista a suportar as despesas referidas, conforme documento em anexo.”-----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que concorda com a concessão do apoio solicitado, porque se trata de um importante evento de promoção gastronómica e cultural de Vinhais, no entanto considera que, estes apoios a entidades e organismos devia ser regida por um regulamento municipal que estabelecesse os critérios de elegibilidade.-----

Mais referiu que, uma vez que se trata de um apoio anual, este apoio carece de um protocolo, de modo a garantir a transparência, o rigor e o cumprimento das obrigações. -----

Neste contexto felicitou ainda os organizadores e congratulou pela realização da 27ª Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais, uma vez que o montante de despesas suportadas pela Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras ainda é significativo, mediante a apresentação do orçamento.-----

Ainda no uso da palavra, acrescentou que, a “Alheira de Vinhais IGP”, no que toca à área de produção da matéria-prima, está delimitada ao distrito de Bragança e Vila Real e a área de transformação ao distrito de Bragança.-----

Para finalizar referiu que existe um desfasamento temporal entre o requerimento e a deliberação, uma vez que o evento já decorreu no dia vinte e sete de fevereiro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para referir que o Regulamento Municipal para concessão de apoios às associações já estava elaborado, e que brevemente seria presente à reunião do Órgão para aprovação. -----

Relativamente ao pedido em análise disse que foi devidamente articulado com a direção da Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras, uma vez que na data da submissão do pedido estava a decorrer a Feira do Fumeiro. -----



O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, referiu que antes de entrar na análise dos pontos 6.1 e 6.2, pretendia deixar registada uma posição de princípio sobre esta matéria dos apoios concedidos pelo Município.-----

Recordou que, na sequência da referência feita pelo Senhor Vice-Presidente quanto à elaboração de um regulamento para balizar estes apoios, vê com agrado o facto de o mesmo estar a ser preparado, salientando que se trata de uma necessidade que tem vindo a defender desde o início do mandato, por considerar ser um instrumento essencial para garantir maior transparência e previsibilidade nestas decisões.-----

Salientou ainda que não coloca em causa, a importância do Município apoiar as associações quando estas apresentam impacto positivo e retorno para o concelho. Contudo, reiterou a sua preocupação quanto à forma avulsa como estes apoios continuam a ser decididos, sem critérios objetivos previamente definidos, pois, tal situação dificulta a transparência, quer para as associações, coletividades e juntas de freguesia, quer para o próprio Município.-----

Referiu ainda que, de acordo com a informação prestada pelos serviços, a proposta é apresentada à semelhança de anos anteriores, pelo que questionou se o valor agora proposto, no montante de 3.500 euros, corresponde ao que tem vindo a ser atribuído em anos anteriores ou se houve alterações, e em que termos, bem como, se existe algum valor anual previamente definido ou protocolado entre o Município e a associação em causa. -----

Mais questionou qual foi o valor global efetivamente despendido pelo Município com esta participação em Oeiras, considerando não apenas o subsídio agora proposto, mas também todas as restantes despesas associadas, designadamente deslocações de eleitos e funcionários, ajudas de custo, dormidas, refeições, transporte de elementos de associações e produtores, bem como eventuais encargos com ofertas institucionais, lembranças e produtos do concelho, como fumeiro, vinho ou outros adquiridos para o efeito com recurso a verbas municipais.-----

Concluiu referindo que, ao contrário do que foi mencionado, uma análise ao orçamento global da iniciativa parece indicar que não existe um esforço financeiro particularmente significativo por parte da associação, uma vez que, somando os apoios solicitados aos dois municípios com as receitas provenientes das inscrições dos expositores, as despesas previstas estarão, à partida, asseguradas, não pretendendo, com esta observação, retirar



qualquer mérito à iniciativa, cuja importância reconhece, nomeadamente no que respeita à promoção do concelho.-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

6.2 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DAS FRAGAS DA TORRE CELAS.-----

Presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pelo Presidente da Direção da Associação Recreativa das Fragas da Torre Celas, onde solicita um apoio financeiro para custear despesas com a aquisição de um fogão industrial e uma máquina de ar condicionado, para equipar o edifício da antiga escola primária da aldeia de São Cibrão. -----

Acompanhava o referido pedido uma informação subscrita pela Assistente Técnica do Setor de Cultura e Turismo, Rita Maria Ferreira Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Informo que recebemos por parte da Associação Recreativa das Fragas da Torre Celas um pedido de apoio financeiro, para adquirir algum material necessário para equipar a Sede da Associação, na aldeia de S. Cibrão, para o efeito recebemos com o pedido, 2 orçamentos de empresas diferentes. -----

Sendo esta associação um importante meio para a preservação e divulgação da cultura local, desempenha ao mesmo tempo um papel crucial na conservação e valorização da identidade cultural, contribuindo para a coesão social e o desenvolvimento do território. -----

Assim sendo, sugere-se a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00 €, com vista a suportar as despesas referidas.” -----



Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que o pedido não estava fundamentado e que deviam ter a preocupação de justificar o interesse público na aquisição destes bens. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que, também neste caso, pretendia ditar para a ata uma declaração, por considerar importante que a sua posição sobre esta matéria ficasse devidamente registada, esclarecendo desde logo que a sua intervenção não se prende com a oposição ao apoio em causa, mas antes com a necessidade de assegurar maior clarificação, coerência e transparência na forma como estas decisões são tomadas, cujo teor é o seguinte: -----

“Quero começar por recordar que, em reunião de Câmara de 31 de março de 2025, foi aprovada a cedência de utilização do edifício da antiga escola de São Cibrão à Junta de Freguesia de Celas, remetendo essa decisão para a elaboração de um protocolo entre o Município e a Junta. Gostaria de saber se esse protocolo chegou a ser elaborado, aprovado e assinado, e, em caso afirmativo, quais são as principais cláusulas, nomeadamente quanto às responsabilidades de cada entidade na utilização, manutenção e investimento naquele imóvel.-----

Cerca de três meses depois, na reunião de 23 de junho de 2025, foi aprovado um apoio financeiro à mesma Junta de Freguesia, no valor de 35.000 euros, para ajudar a custear os 52.000 euros mais IVA que terão sido orçamentados para as obras nesse edifício. Gostaria de saber se essas obras foram concretizadas, se os trabalhos foram objeto de verificação e vistoria pelos serviços municipais.-----

*Hoje, menos de um ano volvido sobre essas decisões, estamos a apreciar um novo apoio, agora de 3.000 euros, mas já não à Junta de Freguesia, e sim à Associação Recreativa das Fragas da Torre – Celas, para aquisição de equipamento (fogão industrial e ar condicionado) para a sede da associação, precisamente na antiga escola de São Cibrão.---
A minha primeira questão é perceber, do ponto de vista da gestão dos recursos públicos e da coerência institucional, qual é hoje a repartição de responsabilidades e de encargos entre a Junta de Freguesia e a Associação sobre aquele edifício: quem é o titular do espaço,*



*quem suporta que tipo de despesas e em que termos se justificam estes sucessivos apoios para o mesmo imóvel, primeiro através da Junta e agora através da Associação.-----
Em termos mais genéricos, sugiro que os serviços elaborem uma listagem consolidada dos apoios concedidos a cada junta de freguesia, união de freguesias e associação do concelho, discriminando os montantes atribuídos, o ano e a finalidade de cada apoio. O ideal seria até fazer-se um apanhado histórico dos últimos anos (4 /5 anos), que se fosse atualizando periodicamente, para que se perceba claramente para onde vai o dinheiro público, quais os montantes totais por entidade e se há uma distribuição equitativa e transparente dos recursos. Não é, mais uma vez, nada de individual ou direcionado a esta ou aquela instituição, antes pelo contrário. Neste caso concreto apercebi-me deste histórico, e possivelmente existirão até outras ajudas já efetuadas a esta associação, mas para tantas outras entidades não é possível saber de imediato, não é fácil saber se aquela ou outra entidade está a solicitar verbas para os mesmos fins. Ou seja, é importante "medir para gerir." -----*

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de três mil euros (3.000,00 €) nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

7 – SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS, LEITURAS E COBRANÇA DE CONTADORES DE ÁGUA NO CONCELHO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pelo técnico superior do Setor de Serviços Urbanos e Ambiente, Pedro António Pereira dos Santos, cujo teor é o seguinte: ---

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:-----



1. No âmbito do contrato de prestação de “Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação dos Sistemas de Tratamento de Águas, Águas Residuais, Leituras e Cobrança de Contadores de Água no Concelho de Vinhais”, celebrado entre o Município de Vinhais e a Be Water, S.A., verifica-se que o montante contratualmente previsto foi ultrapassado em resultado da execução de trabalhos complementares, necessários à adequada prossecução do interesse público;-----
2. Os referidos trabalhos decorrem da realização de serviços urgentes e imprevisíveis a implementar nos sistemas de tratamento de águas e águas residuais, bem como em infraestruturas associadas, cuja necessidade se foi evidenciando ao longo da execução contratual, com vista a assegurar a continuidade, eficiência, segurança e qualidade do serviço prestado à população;-----
3. Atendendo ao carácter urgente e não previsível das intervenções em causa, a sua concretização não se mostrava compatível com a morosidade inerente à tramitação procedimental necessária à prévia aprovação pelo órgão competente, sob pena de se comprometer o normal funcionamento das infraestruturas e a regular prestação do serviço público essencial;-----
4. Designadamente, os trabalhos enquadram-se, nas seguintes tipologias de intervenção, diretamente relacionadas com a exploração, manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais:-----
 - a. **Intervenções corretivas urgentes em infraestruturas hidráulicas**, incluindo:-----
 - i. Reparação e substituição de válvulas, acessórios hidráulicos e órgãos de manobra;-----
 - ii. Intervenções em reservatórios, caixas de visita e câmaras técnicas.---
 - b. **Manutenção e reparação de equipamentos eletromecânicos**, nomeadamente:-----
 - i. Bombas, grupos de bombagem e respetivos sistemas de comando; ---
 - ii. Equipamentos de elevação, arejamento e recirculação;-----
 - iii. Quadros elétricos, sistemas de automação e instrumentação de controlo.-----



- c. **Trabalhos urgentes nos sistemas de tratamento de água (reservatórios em baixa)**, tais como:-----
- i. Substituição de equipamentos de dosagem e controlo de reagentes; --
- d. **Trabalhos urgentes nos sistemas de tratamento de águas residuais (ETAR's compactas)**, incluindo:-----
- i. Reparação de equipamentos de tratamento;-----
 - ii. Intervenções para evitar descargas indevidas ou incumprimentos ambientais.-----
- e. **Intervenções em infraestruturas de apoio aos sistemas**, designadamente:-
- i. Reabilitação pontual de estruturas degradadas;-----
 - ii. Reparação de vedações e estruturas de proteção;-----
 - iii. Trabalhos indispensáveis à segurança de pessoas e bens.-----
- f. **Atuações decorrentes de situações excecionais**, como: -----
- i. Avarias súbitas, eventos climáticos extremos, a título de exemplo, os incêndios do verão passado, e falhas técnicas inesperadas.-----
5. Estas intervenções resultam de necessidades que não eram previsíveis à data da celebração do contrato, mas que se revelaram essenciais durante a sua execução, enquadrando-se no objeto contratual e visando assegurar a continuidade, eficiência, segurança operacional e qualidade do serviço público de abastecimento de água e saneamento;-----
6. Importa salientar que a execução destes trabalhos encontra enquadramento no Caderno de Encargos, concretamente na Cláusula 7.^a – Serviços Complementares, a qual prevê expressamente a possibilidade de realização de serviços adicionais sempre que se revelem indispensáveis ao bom funcionamento dos sistemas e ao cumprimento dos objetivos do contrato;-----
7. Atendendo a que os trabalhos complementares realizados foram tecnicamente justificados e necessários, que os mesmos contribuíram para a melhoria das condições de exploração, manutenção e conservação dos sistemas, e que o valor global da execução ultrapassa o montante inicialmente contratado, torna-se necessário proceder à celebração de uma adenda ao contrato, de forma a regularizar o respetivo enquadramento jurídico-financeiro, refletindo o valor efetivamente



executado, nos termos legalmente admissíveis e contratualmente previstos;-----

8. Deste modo, foram executados trabalhos complementares que se contabilizam em **37.694,84 €** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, divididos por atividade, da seguinte forma:-----

a. 18.600,93 € em AA;-----

b. 19.093,91 € em AR;-----

9. Assim, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação destes trabalhos complementares no âmbito da referida prestação de serviços, nos termos expostos, autorizando a atualização do respetivo valor contratual, salvaguardando a legalidade do procedimento e a continuidade do serviço público essencial em causa.”

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Martinho Magno Martins para esclarecer que no contrato que terminou em dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, estava contemplada a eventual execução de trabalhos complementares, tendo sido realizados trabalhos ao longo desse contrato, nomeadamente trabalhos urgentes e necessários para acautelar a disponibilidade e qualidade da água. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira para referir que a informação prestada pelo técnico não especifica os trabalhos complementares, e o desfasamento temporal era grande. Mais questionou se o contrato atualmente em vigor com a BeWater, no valor de cento e trinta e oito mil seiscientos e noventa euros (138.690,00 €), para cinco meses, não poderia contemplar estes trabalhos. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que, apesar de se estar a propor a aprovação de trabalhos complementares, dando a entender que os mesmos terão sido realizados recentemente, daquilo que lhe é dado a conhecer, o que lhe parece é que, na realidade, ao longo dos três anos de vigência do contrato, terão surgido diversos trabalhos complementares que foram sendo executados sem o devido enquadramento formal, tendo os respetivos custos sido absorvidos pelo valor global previsto para as prestações mensais, sem que, à data, tenha sido salvaguardada a necessidade de aprovação desses trabalhos



adicionais, do correspondente reforço de verba e da formalização de uma adenda ao contrato.-----

Acrescentou que, por esse motivo, se terá chegado aos últimos meses de vigência contratual sem disponibilidade financeira para assegurar o pagamento dos serviços regulares, designadamente nos meses de novembro e dezembro de 2025, parecendo-lhe que a presente proposta visa, de forma extemporânea, corrigir essa situação.-----

Referiu ainda que esta matéria deve ser tratada com o máximo de cuidado, sublinhando que, caso não se encontre devidamente clarificada, transparente e juridicamente fundamentada, poderá vir a suscitar objeções por parte do Tribunal de Contas, nomeadamente em sede de fiscalização, entendendo que qualquer adenda ao contrato deverá ser submetida à apreciação daquele órgão, à semelhança do que sucedeu com o contrato original.-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria e em minuta, com dois votos a favor da bancada do Partido Socialista, e com duas abstenções, sendo uma da Senhora Vereadora do PNT e outra do Senhor Vereador da AD – Coligação PSD/CDS, aprovar os trabalhos complementares. -----

8 – PROPOSTA – 50 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO – VINHAIS. ----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, já tinham uma programação idealizada para as comemorações dos “50 anos do Poder Local Democrático – Vinhais”, que colide em diversos pontos com os constantes da proposta apresentada pela AD – Coligação PSD/CDS, e nesse sentido solicitou ao Senhor Vereador que esta proposta fosse retirada da ordem de trabalhos, e fosse elaborada uma proposta conjunta, para posteriormente ser aprovada pelo Órgão Executivo. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, na qualidade de proponente da iniciativa, referiu que, na sequência da intervenção do Senhor Vice-Presidente, que sugeriu a retirada da proposta com vista à eventual elaboração de uma nova versão em conjunto com o executivo, entendeu não o fazer.-----



Esclareceu que a proposta apresentada não configura um documento fechado quanto às ações a desenvolver, mas antes a definição de uma ideia geral e de um enquadramento estratégico para as comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático no concelho, sublinhando a importância da sua aprovação, desde logo pela proximidade de datas relevantes que poderão e deverão ser integradas nesse programa comemorativo.-----

Mais disse que, estava disponível para colaborar na sua adaptação, aperfeiçoamento e concretização, em articulação com os serviços e demais entidades envolvidas.-----

Referiu ainda que, se a proposta fosse retirada, à semelhança de situações anteriores, podia transmitir a ideia de que tal posição decorre do facto de a mesma ter sido apresentada pela oposição, independentemente do seu mérito. -----

Nesse sentido, manifestou a sua oposição à retirada do ponto, entendendo que o mesmo deveria ser submetido à deliberação do executivo, considerando que, caso não fosse esse o entendimento da maioria, tal posição deveria ser assumida de forma clara no momento da votação. -----

A proposta apresentada é do teor seguinte: -----

“Assinala-se em 2026 o cinquentenário das primeiras eleições autárquicas democráticas realizadas em Portugal, a 12 de dezembro de 1976, um momento decisivo na consolidação da democracia e na afirmação do Poder Local como pilar essencial do regime democrático.- Também no concelho de Vinhais, nessa data, os cidadãos foram chamados, pela primeira vez, a eleger livremente os seus representantes para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia. Foi o início de uma nova etapa, rompendo com um modelo centralizado em que as decisões eram tomadas longe das populações e em que a autonomia do poder local era bastante limitada.-----

Ao longo destes cinquenta anos, muitos homens e mulheres assumiram responsabilidades autárquicas no nosso concelho. Independentemente das opções partidárias, todos contribuíram, à sua maneira, para o desenvolvimento de Vinhais e para a melhoria das condições de vida das nossas populações.-----



Importa recordar que os primeiros mandatos foram exercidos num contexto particularmente exigente, marcado por carências significativas em infraestruturas básicas, acessibilidades e serviços essenciais. Com poucos recursos, mas certamente com grande dedicação, esses autarcas lançaram as bases do concelho que hoje temos.-----

Passadas cinco décadas, o Poder Local ganhou novas competências e maiores responsabilidades. Ainda assim, os desafios continuam particularmente exigentes para territórios de baixa densidade como o nosso. A perda de população, o envelhecimento demográfico e a dificuldade em fixar jovens e investimento exigem mais do que gestão corrente, exigem reflexão estratégica e capacidade de afirmação política.-----

Por isso, entendo que as comemorações dos 50 anos da democracia no Poder Local devem constituir uma oportunidade para valorizar o percurso feito, mas também para discutir, com seriedade, o futuro do concelho e o papel dos territórios do interior no contexto regional e nacional. Trata-se igualmente de uma ocasião importante para incentivar a participação cívica dos cidadãos e envolver a comunidade local na reflexão sobre os desafios e as oportunidades que se colocam ao nosso território.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Vinhais promova, ao longo do ano de 2026, um programa comemorativo dos 50 anos do Poder Local Democrático. Considero igualmente importante que esta iniciativa seja articulada com a Assembleia Municipal de Vinhais, propondo-se àquele órgão a sua participação nas comemorações desta efeméride.—

Nesse sentido, e deixando à consideração do Executivo a definição do modelo final, o programa poderá integrar, entre outras, as seguintes iniciativas:-----

- A promoção de uma cerimónia pública de homenagem a todos os autarcas do concelho que exerceram funções desde 1976, nos órgãos municipais e nas freguesias, a realizar em data de forte significado institucional, como o 25 de Abril, evocando a liberdade e a democracia, ou o Feriado Municipal, a 20 de Maio, reforçando a ligação entre a história local e os valores democráticos;-----



- A edição de uma publicação comemorativa que preserve e valorize a memória institucional do Poder Local em Vinhais;-----
- O envolvimento da comunidade escolar do concelho em iniciativas relacionadas com democracia, cidadania e poder local, promovendo a participação dos alunos, professores e restantes membros da comunidade educativa;-----
- A organização de um ciclo de conferências, fóruns e debates subordinado ao tema “50 Anos de Poder Local, Que Futuro para os Territórios do Interior?”, integrando painéis dedicados à descentralização administrativa, à transferência de competências e à eventual regionalização, analisando o seu impacto no desenvolvimento sustentável, na coesão territorial e no reforço da capacidade de decisão dos territórios de baixa densidade;-----
- A realização, como momento culminante das comemorações, de uma sessão solene evocativa no dia 12 de dezembro de 2026.-----

Entendo ainda que este programa deve envolver não apenas diferentes gerações de autarcas e agentes locais, mas também personalidades externas ao concelho, com responsabilidades e experiência a nível regional, nacional ou mesmo internacional. Vinhais pode afirmar-se como espaço de reflexão sobre políticas públicas relevantes para o Poder Local e, em particular, para os territórios do interior, acolhendo fóruns, conferências e debates onde temas de interesse regional e nacional possam ser discutidos a partir da realidade concreta do nosso território.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Vinhais delibere promover, ao longo do ano de 2026, um programa comemorativo dos 50 anos do Poder Local Democrático no concelho, nos termos e com os objetivos anteriormente enunciados, bem como remeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Vinhais, convidando aquele órgão a associar-se às comemorações desta efeméride.” -----

Após análise e discussão, a proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade, com o compromisso dos Senhores Vereadores da oposição reunirem com o Senhor Vice-Presidente, no intuito de integrarem alguns dos contributos firmados na proposta



supratranscrita, no agendamento promovido pela Autarquia para a celebração dos 50 anos do Poder Local.-----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----